

DECLARAÇÃO FINAL – CÚPULA SOCIAL DO MERCOSUL
BRASÍLIA 14, 15 e 16 DE JULHO DE 2015

Nós, movimentos sociais e populares, reunidos em Brasília nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2015, durante a XVIII Cúpula Social do MERCOSUL, expressamos neste documento os consensos alcançados pelas várias organizações e movimentos sociais presentes, visando o fortalecimento da agenda social, da participação cidadã e da plena integração dos povos da região.

Os movimentos sociais reafirmam o seu compromisso com a Democracia como valor fundamental para o desenvolvimento da nossa sociedade. A luta contra o neoliberalismo, na década de 90, culminou com a eleição de sucessivos governos progressistas na América Latina, abrindo um ciclo de mudanças e transformações sociais. Com a derrota da Alca, em 2005, avançamos na soberania dos povos, no investimento em políticas sociais e de inclusão importantes e hoje todos esses projetos estão sendo confrontados por uma ofensiva imperialista, representada pelo poder financeiro internacional e pelas oligarquias nativas que viram seus interesses sendo afetados pelos governos populares.

As grandes corporações multinacionais e os especuladores financeiros, causadores desta crise, querem impulsionar novas formas de explorar os povos do mundo, apoiados por tratados de “livre comércio”, que para avançar, devem questionar os processos de integração regional, em especial o Mercosul, e assim, sobrepôr os interesses das corporações aos direitos dos trabalhadores e à liberdade dos povos. Neste sentido, rechaçamos o Tratado Transpacífico, o TISA, e qualquer outro acordo, que não seja claro, justo e democraticamente construído a partir da participação popular. Não aceitamos a redução de nenhum dos direitos consolidados dos trabalhadores do bloco.

Nos preocupamos e estamos atentos à incursão da China na região, e queremos que as negociações com este país sejam pautadas não somente pelo comércio, que ameaça a indústria local e o mundo do trabalho, mas por uma relação justa e benéfica para os povos da região.

O Mercosul não deve avançar nas negociações de um tratado de livre comércio com a União Europeia, haja vista os exemplos dos seis acordos de associação que a Europa tem firmado com alguns países da América Latina fica claro que os mesmos impõem condições injustas na relação comercial e promovem obrigações que limitam a capacidade de desenvolvimento autônomo dos nossos estados: compras públicas, proteção dos direitos de propriedade intelectual, proteção aos investimentos, exigência de abertura em setores industriais que põem em risco nossos postos de trabalho. Não ao retrocesso das políticas de subsídios agrícolas e abertura aos mercados neste setor. As negociações com terceiros devem sustentar-se sobre as bases de equilíbrio e

estarem de acordo com os objetivos estratégicos construídos regionalmente. Denunciamos a falta de transparência e o sigilo que vem sendo mantido nas negociações do MERCOSUL e da União Europeia.

Uruguai e Paraguai devem sair das negociações do acordo sobre Comércio de Serviços (TISA) e o MERCOSUL deve adotar uma atitude proativa para bloquear e rechaçar estas dinâmicas de negociação que busca limitar ainda mais as capacidades dos Estados de construir trajetórias de desenvolvimento aprofundando as capacidades do poder corporativo.

O capitalismo especulativo tem provocado a crise ambiental, alimentar e energética que atualmente deteriora a capacidade de reverter a desigualdade e a injustiça social, ameaça os significados e conteúdos dos projetos democráticos e emancipatórios da região e coloca em risco a própria sobrevivência da humanidade. A preservação da mãe terra e a soberania sobre os recursos naturais e minerais devem ser pautadas por uma nova lógica de produção e consumo, que preservem e estimulem a solidariedade.

É importante destacar que há uma tentativa de impor uma ofensiva conservadora contra os direitos dos trabalhadores, da juventude, das mulheres, dos povos originários, da população LGBT, dos negros e negras, indígenas e população camponesa. Essa ofensiva precisa ser combatida em todo o continente e em resposta os movimentos sociais precisam agir de forma unitária, construindo uma agenda comum de luta a partir das seguintes ações: fortalecimento da integração e o respaldo e aprofundamento das conquistas e da democracia.

O massacre de Curuguaty se converteu em um dos casos mais graves de violação de direitos humanos e criminalização das lutas sociais da América Latina, em cujo contexto se encontra a demanda de acesso à terra e à alimentação adequada. Nós, os povos do MERCOSUL, nos posicionamos como “Observadores Internacionais do Juízo”.

É fundamental que afirmemos que os problemas e as limitações do atual processo do MERCOSUL devem ser resolvidos com MAIS DIREITOS, MAIS PARTICIPAÇÃO E MAIS INTEGRAÇÃO e não com a negação e retrocesso que representam os acordos de livre comércio.

Neste contexto, os movimentos sociais e organizações reafirmam a importância e o significado que têm o processo de integração regional democrático e inclusivo para a construção de sociedades soberanas e justas, com uma agenda política que incorpore os seguintes temas:

1. As dimensões política, econômica, produtiva, social, educacional, ambiental, cultural e cidadã da integração regional, que são as bases sobre as quais se deve avançar rumo a um MERCOSUL mais efetivo, justo e democrático. Neste sentido, conclamamos os governos a implementarem as diretrizes do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS) e o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Apoiamos a atuação da UPS e de sua capacidade orçamentária, para de forma

transparente e eficaz, promover a ampliação da participação autodeterminada das organizações e movimentos sociais da região.

2. A harmonização de legislações que afetam a plena efetivação do processo de integração (trabalho, previdência, tributos, dentre outras) e a implementação efetiva do Acordo de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e o Acordo sobre Residência dos Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile. Para tal, instamos a que os governos apliquem, em todos os níveis, as políticas acordadas no bloco.

3. Saudamos a decisão da Argentina de convocar eleições gerais do PARLASUL no próximo 25 de outubro, somando-se à República do Paraguai e instamos os demais países a levar adiante processos similares, que tenham como objetivo a consolidação do PARLASUL, principal órgão de representação política dos povos, assegurando a paridade de gênero nas listas.

4. A liberdade de expressão e a construção de um MERCOSUL verdadeiramente democrático e participativo implicam, necessariamente, na democratização dos meios de comunicação e em uma política ativa de cooperação específica. Neste sentido, enfatizamos a necessidade de participação ativa e fomentada pelos Estados das organizações da sociedade civil na discussão, elaboração e/ou implementação de novas leis de comunicação que reflitam o novo mapa social de nosso continente que exige a democratização da palavra, a pluralidade de vozes, e a extinção dos monopólios dos meios de comunicação. Fim da restrição e da perseguição aos meios comunitários, populares e independentes. Consideramos a comunicação como um direito e não uma mercadoria e instamos os governos a efetivar a participação da sociedade civil na Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS).

5. O fortalecimento das políticas regionais de educação que respeitem e valorizem a diversidade cultural, racial, étnica e de gênero, que sejam inclusivas e que incorporem como fundamento os direitos humanos como elemento indissociável da criação de uma cidadania regional, superando todas as formas de discriminação, devendo ser, portanto, não sexista, não machista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica. Defendemos, especialmente, a garantia do financiamento público educacional adequado para a adoção de políticas de educação para a integração, de inclusão educacional de segmentos vulneráveis, das políticas de financiamento para a educação e da valorização, em todos os níveis, dos profissionais da educação. É igualmente imprescindível garantir a utilização, preservação e transmissão das línguas maternas das populações originárias da região, especialmente nas áreas de fronteira.

6. Exigimos que os países membros do MERCOSUL implementem efetivamente políticas públicas de educação ambiental e comunicação comunitária para preservação do meio ambiente e mitigação dos efeitos provocados pelos impactos ambientais, minimizando o sofrimento dos afetados pela injustiça ambiental. Que sejam planejados e executados projetos de educação ambiental para uma sociedade sustentável e ambientalmente responsável com a geração e descarte

de resíduos sólidos e ações de fortalecimento de coleta seletiva e geração de postos de trabalho e renda na América Latina.

7. O Mercosul sempre reconheceu a juventude como sujeito de direitos e como ator importante para a região. A juventude do MERCOSUL convoca para a construção de jornadas de lutas continentais, contra o golpismo, em defesa da democracia e com campanhas comuns, como: “Contra a redução da maioria penal, pelo casamento igualitário, contra as bases militares na América Latina”

8. Reconhecemos a centralidade do emprego e do trabalho decente para a estratégia de desenvolvimento e crescimento do MERCOSUL. Por isto, exigimos a estruturação do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul, para que este possa atender às demandas feitas pelos órgãos do bloco. Especialmente, que esse observatório contemple os dados referentes à inserção e permanência da mulher no Mercado de Trabalho, reconhecidamente, as questões referentes a salário, idade, classe social e etnia. Exortamos os governos a colocar em prática o Plano MERCOSUL de Facilitação da Livre Circulação de Trabalhadores/as, a harmonizar os sistemas previdenciários, implementar os Planos Regionais de Inspeção do Trabalho e de Erradicação do Trabalho Infantil e a acelerar a harmonização das Normas sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Defendemos o direito à livre organização sindical conforme expresso na Declaração Sócio laboral do Mercosul. Exigimos dos Estados a mesma tipificação do crime de tráfico de pessoas em todos os países do MERCOSUL e que se ratifique imediatamente a Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 2011 (nº 189) e a Recomendação com o mesmo título (nº 201) da OIT.

9. Além do direito ao trabalho que se garanta também o direito ao acesso a serviços básicos e à moradia digna aos trabalhadores.

10. Que o MERCOSUL assuma o compromisso de construção de políticas que avancem no sentido de alcançar um salário igual para trabalho igual e a criação e ampliação de equipamentos públicos que contribuam na socialização do Trabalho Doméstico.

11. De forma especial, saudamos a assinatura da nova Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL e expressamos nossa mobilização permanente para a efetivação dos direitos nela expressos. Esta assinatura vem a se somar a esta perspectiva de uma região que busca seu desenvolvimento ampliando direitos sociais. Avançar no MERCOSUL por mais direitos, para o reconhecimento da cidadania regional e a livre circulação de pessoas entre nossos países é fundamental.

12. A saúde é um direito universal, integral, que promove igualdade e exige participação, para que o desenvolvimento com justiça social seja alcançado. Neste sentido, instamos os governos da região a desenvolver políticas regionais de saúde que garantam a sua universalidade, gratuidade, integralidade e seu caráter equitativo, primordialmente com ações de prevenção e de promoção, sustentado pela qualidade técnica e humana, financiado com recursos gerais dos Estados e

com a participação e controle popular nos núcleos de decisão. Entendemos que o gozo do direito a saúde deve ser concebido como questão de ordem pública, inalterável e irrenunciável, assumido pelos Estados, garantindo a saúde individual e coletiva.

13. Reafirmamos os territórios, terra, água, sementes, biodiversidade e direitos dos povos do campo, das águas e das florestas como a base de um projeto de desenvolvimento baseado na justiça social e ambiental. Entretanto, essa base está sob contínuo ataque graças a uma ofensiva do agronegócio, das empresas mineradoras, petroleiras, das corporações transnacionais, das compras de terras por estrangeiros e da especulação imobiliária, colocando em risco a existência da própria humanidade, pois compromete a reprodução da vida em todas suas dimensões. Conclamamos os Estados a garantir a reforma agrária popular e integral e a demarcação e homologação de terras indígenas e de populações tradicionais como forma de reparar as grandes dívidas sociais da América do Sul e recolocar o desenvolvimento regional sobre outros patamares, como a agroecologia e a soberania alimentar. Conclamamos os Presidentes a implementar as recomendações apresentadas pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) e pela Reunião Especializada sobre Cooperativismo (RECM).

14. Conclamamos os governos a comprometer-se com a promoção e a proteção dos direitos humanos no MERCOSUL e Estados associados, enfatizando a importância de assegurar o direito à verdade e à memória, reconhecer as vulnerabilidades dos migrantes e refugiados nos países do bloco, com perspectiva de gênero, estabelecer estratégias de cooperação contra a violência e discriminação sexual, racial e étnica, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres e crianças e de aprofundar o compromisso na promoção e na proteção dos direitos da criança e do adolescente, pessoas com necessidades especiais e idosos. Especial atenção deve ser dada aos direitos dos povos originários, particularmente nas regiões de fronteira.

15. As organizações sociais presentes nesta cúpula reconhecem a contribuição dos países da região, dos seus governos e dos atores sociais na declaração da OEA de 15 de junho de 2015, que manifesta a necessidade de termos um instrumento regional, juridicamente vinculante que proteja os direitos humanos das pessoas maiores e fomente um envelhecimento ativo em todos os âmbitos assegurando sua dignidade por toda sua vida.

16. A construção e a implementação das Diretrizes de Educação e Cultura em Direitos Humanos do MERCOSUL é a maneira efetiva de construir uma identidade regional que considere as realidades históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas dos povos da região. A dimensão social e cultural do MERCOSUL para além da sua estrutura econômica só será possível a partir da construção de cidadãos e cidadãos mercosulinos.

17. A prioridade à formulação de um marco jurídico de defesa dos direitos dos migrantes nos países do MERCOSUL e Estados Associados, reconhecendo o direito a migrar e não migrar como direito humano fundamental, enfatizando a necessidade de garantir a segurança de todos os migrantes independente de seu status migratório, denunciando e coibindo as violações de direitos humanos nas fronteiras e da condução desumana das deportações e expulsões coletivas de estrangeiros. Pela integração de nossos povos na construção de uma cidadania mercosulina, pela livre circulação de pessoas, pela cidadania regional, com documento único e por um MERCOSUL livre de xenofobia, levando em conta a perspectiva de gênero, exortamos nossos governos a ratificar a Convenção das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias e promover a respectiva normativa do MERCOSUL com vistas à convergência dos marcos jurídicos desses direitos em nossos países. Reiteramos a proposta de criação de um Conselho de Políticas Migratórias e integração dos Povos como instância política e decisória, com a participação dos(as) migrantes. Consideramos necessária a implantação de instâncias de assessoramento legal dos(as) migrantes no âmbito do MERCOSUL e o tratamento das questões migratórias por órgãos civis, abandonando a lógica da segurança nacional nas questões migratórias.

18. A necessidade de uma estratégia de desenvolvimento regional urbano, integrado e sustentável para o conjunto de cidades. Para tanto propomos o reconhecimento, por parte dos governos dos países do MERCOSUL, do direito à cidade como um direito humano fundamental.

19. A alocação dos recursos políticos e econômicos necessários para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher. A mesma prioridade deve ser dada à adoção de políticas públicas de atenção à saúde reprodutiva e sexual. Enfatizamos a necessidade dos governos, articulados com movimentos e organizações sociais, de implementarem os compromissos assumidos na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção CEDAW) e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Exigimos a descriminalização em toda a região, da orientação sexual e identidade de gênero, com a elaboração e aprovação de leis antidiscriminatórias como políticas de Estado. Exigimos a despatologização das identidades das pessoas trans, travestis, transexuais e transgêneros e a promoção e aprovação da Lei de Identidade de Gêneros. Que a construção de políticas do MERCOSUL tome como base as experiências mais avançadas dos países que o compõem, de modo a que reflitam os modelos mais exitosos, como a legalização do aborto no Uruguai, a paridade de gênero nas eleições gerais da Venezuela, matrimônio igualitário e direito a identidade de gênero no Uruguai e na Argentina e a Lei Maria da Penha no Brasil.

20. A importância da consolidação e maiores aportes financeiros para o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL como um instrumento para superar as desigualdades sociais e assimetrias ente os países. Entendemos que os recursos destinados ao FOCEM devem ser ampliados e sua atuação

transparente, propiciando o controle social. Que o FOCEM aumente seu investimento nas questões sociais, considerando as peculiaridades dos diferentes segmentos da sociedade (jovens, mulheres, migrantes, trabalhadores, etc). Além disso, é fundamental articular os mecanismos de financiamento existentes através da construção de um organismo regional de financiamento ao desenvolvimento no MERCOSUL. Também defendemos que o acesso aos recursos do FOCEM por empresas seja pautado pelo respeito aos princípios e direitos expressos na Declaração Sócio laboral do MERCOSUL.

21. A necessidade de articulação entre os movimentos e organizações sociais e populares e governos para garantir a efetivação e continuidade, no MERCOSUL e Estados associados, das recomendações da Conferência Regional das Américas sobre os avanços e desafios no Plano de Ação contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Deve ser estimulada a troca de experiências e melhores práticas para a promoção da igualdade racial no bloco. Apoiamos a Resolução das Nações Unidas denominada “Década das comunidades afrodescendentes 2015-2024” e exortamos os países da região a promover a implementação com amplo Diálogo Social. Solicitamos que se organize um encontro regional, de forma emergencial, com todas as entidades afrodescendentes do Mercosul.

22. Promover a inclusão da temática da deficiência na agenda permanente dos Estados-Membros e Associados com a participação plena da sociedade civil; Incentivar a criação de conselhos consultivos da sociedade civil nos Estados-Membros e Associados; solicitar que o atual Grupo de Trabalho sobre Deficiência do MERCOSUL torne-se uma Comissão Permanente.

23. O cumprimento por parte dos governos nacionais, departamentais e municipais em suas instâncias (Executivo, Legislativo e Judiciário) das Leis, especialmente a Convenção 169, Normas de Proteção e Direitos dos Povos Originários. O reconhecimento político pelos países do assentamento de nossas nações sobre o espaço territorial ancestral dos Povos Originários e sua livre determinação em espaço territorial ancestral dos povos nativos e a auto-determinação. Assim como a existência de um documento único de identidade como povos originários, reconhecido por todos os Estados-parte em igualdade de condições.

24. A necessidade de implementar e fortalecer a participação social na gestão integrada das bacias hidrográficas e transfronteiriças. O desenvolvimento sustentável, a defesa da biodiversidade, a ratificação dos tratados internacionais são fundamentos para a construção de um MERCOSUL socioambiental. Instamos aos países do bloco a assumir uma postura comum de defesa do meio ambiente e dos recursos naturais do MERCOSUL, diante da próxima COP 21 - Conferência das Partes Sobre a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – UNFCCC – que terá lugar em dezembro próximo em Paris. Urge uma postura que fique à altura dos desafios e das demandas dos povos por justiça climática e socioambiental. A defesa veemente pelos países do bloco do princípio

da Transição Justa e do Trabalho Decente é condição fundamental para a transição de uma economia de alto carbono para uma de baixo carbono.

25. Solidarizamos-nos efusivamente com o Povo Grego em sua luta pela reestruturação da dívida ilegítima, odiosa e ilegal e pelo rechaço às políticas de austeridade que vem asfixiando a economia grega e colocando a população em uma situação dramática. Ao mesmo tempo, apelamos aos nossos governos para promover um gesto de solidariedade para com a Grécia, e discutir opções alternativas de financiamento e práticas que promovam a justiça social, e signifiquem ajuda concreta para o povo grego para superar as carências a que foram submetidos pela Troika e em particular pela intransigência do governo da Alemanha.

26. Até que Israel respeite suas obrigações com o direito internacional exigimos que o MERCOSUL suspenda imediatamente o Tratado de Livre Comércio com aquele país; estabeleça medidas concretas para proibir contratos públicos com empresas envolvidas nos crimes israelenses e não dê continuidade às relações militares dos Estados Partes com Israel. Rechaçamos as agressões ao Estado Palestino.

27. Solidarizamos-nos com o empobrecido e violentado povo haitiano que sofre neste momento mais uma agressão pela expulsão dos migrantes do território dominicano, ação racista e xenófoba perpetrada pela República Dominicana, em uma atitude que repudiamos no espaço latino-americano, que deve buscar a paz e a relação harmoniosa entre povos e nações. Exigimos aos Estados Parte que busquem caminhos para impedir e reparar esta injustiça e que avancem na integração entre os povos, baseando-se na educação, saúde, no intercâmbio entre camponeses para a produção de alimentos, pesquisa e solidariedade, ações estas que dependem da retirada imediata das forças militares estrangeiras presentes naquele país.

28. Expressamos nosso mais firme apoio a permanente luta da República da Argentina pela soberania das ilhas Malvinas, Georgia do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes, assumindo esta como causa regional. Rechaçamos o desenvolvimento de atividades unilaterais britânicas que incluam, entre outras, a exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis na área em conflito e controversa. Denunciamos a presença de bases militares imperialistas em países latino americanos e caribenhos que constituem uma seria ameaça à segurança e soberania da região. Também apoiamos, no âmbito do direito internacional, todas as sanções implementadas pelo governo argentino dirigidas a defender os recursos da região e sua soberania.

29. Apoiamos a formação de um Conselho de Defesa dos Povos do Mercosul para proteger a soberania e a democracia e os direitos humanos dos nossos povos.

30. Apoiamos o Estado Plurinacional da Bolívia na sua justa demanda pelo direito de saída ao mar com soberania, e solicitamos às instâncias do Mercosul que acelerem o processo de incorporação da Bolívia como membro pleno do Bloco.

31. A mãe natureza é um bem comum dos povos a serviço da humanidade. Portanto, rechaçamos qualquer forma de destruição, apropriação privada, biopirataria, e soluções de mercado que apenas aprofundam o atual estágio da crise ambiental e climática. Opomos-nos ao poder empresarial da MONSANTO, assentado na monocultura e nos cultivos transgênicos.

32. Pronunciamos-nos contra a narco-política no Paraguai, cuja institucionalidade se encontra hoje em disputa pelo narcotráfico e o crime organizado incrustado no aparato do Estado.

33. Neste sentido, instamos a que se pare de imediato com a criminalização dos movimentos sociais, do estado de sitio de fato instaurado com a militarização dos departamentos assim como cessar imediatamente com as violações massivas aos direitos humanos por forças militares e policiais.

34. A Cúpula Social do Mercosul exige respeito ao processo democrático brasileiro e se posiciona contra as tentativas de retrocesso político e econômico a serviço dos monopólios privados que buscam impor sua vontade ao Brasil.

35. Abraçamos o heroico povo de Cuba e o seu governo por sua resistência ao bloqueio norte americano e acreditamos que o restabelecimento das relações com os EUA não prejudicarão o processo revolucionário cubano. Esperamos ainda o fim definitivo do bloqueio e o fechamento da prisão de Guantánamo.

36. As organizações e movimentos sociais do MERCOSUL, reunidos em Brasília, afirmam o compromisso de continuar impulsionando a participação dos povos por uma verdadeira integração que nos permita recuperar a soberania plena a partir e para os povos do Sul.

37. A XVIII Cúpula Social reconhece o processo autônomo de construção desta cúpula e felicita o governo brasileiro pelo esforço empreendido nesta mudança de paradigma na construção da Cúpula Social. Uma cúpula verdadeiramente dos povos, através dos povos e para os povos. Finalmente, queremos e lutaremos para que esta mudança se consolide em todas as cúpulas sociais do MERCOSUL que se seguirão. Sem autonomia não há avanço!

38. Denunciamos a campanha internacional de desestabilização contra o estado venezuelano, seu governo e seu povo, assim como a tentativa do imperialismo que vem se manifestando no poder executivo, Decreto Obama, que declara a Venezuela como uma ameaça extraordinária, assim como a ingerência de ex-presidentes, senadores e porta vozes políticos da direita internacional, que tem como objetivo final interromper o processo de integração que desenvolvem os povos da região.

39. Também nos solidarizamos com o povo venezuelano em sua revolução bolivariana, encabeçada pelo presidente dos Trabalhadores e Chavista Nicolás Maduro e a luta que empreende na defesa da soberania de seu país contra a guerra econômica e financeira que impõe às transnacionais.

40. Solidarizamos-nos e apoiamos o pedido de justiça no caso das 43 vítimas da violência política gerada por fatores opostos na Venezuela nos anos 2013 e 2014 e repudiamos o uso político que estes setores dão ao tema dos direitos humanos com o objetivo de desestabilizar a democracia venezuelana.

41. Reconhecemos que o desendividamento dos países da região é uma condição essencial para o desenvolvimento dos nossos processos de integração, para tanto repudiamos energicamente as manobras especulativas dos Fundos Abutres que tentam subjugar o povo argentino. Também reconhecendo que os processos de reestruturação da dívida não afetam unicamente a República Argentina, destacamos a necessidade que a comunidade internacional trabalhe em prol da conformação de uma arquitetura financeira global que permita contar com os instrumentos que possibilitem acordos razoáveis e definitivos entre credores e devedores soberanos, permitindo fazer frente a problemas de sustentabilidade da dívida de forma ordenada.

42. A integração regional é a resposta dos Povos para barrar o avanço do conservadorismo e do liberalismo econômico predatório.

Brasília, 16 de julho de 2015.